



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481

Fone: (043) 3555-1401 – e-mail:pmjapira@hotmail.com

DECRETO Nº 030/2015 DE 31/07/2015

SÚMULA: - Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 1.267.584,71 (Hum milhão, duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos).

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei nº 1091/2014 de 15/12/2014, combinada com o Art.43 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2015, Crédito Adicional Suplementar conforme se especifica a seguir na importância de R\$ 1.267.584,71 (Hum milhão, duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos).

05 Educação

05.001 Ensino Fundamental

12.361.005.2020 Construção, Ampliação e Reforma de Escola

1425	3.1.154	4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.267.584,71
------	---------	------------	---------------------	--------------

ARTIGO 2º - Para cobertura dos créditos abertos no Artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos orçamentários:

Recurso - Excesso de Arrecadação

2.4.7.1.02.01.00.00	3.1.154	FNDE/ESCOLA PROINFANCIA	1.267.584,71
---------------------	---------	-------------------------	--------------

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, 31 de julho de 2015.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL